



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **001** /2016

*Institucionaliza e define critérios para a realização da sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica institucionalizado e definido que no dia 8 de março de cada ano será celebrado na Câmara Municipal de Eusébio sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

*Parágrafo único.* No caso do dia 8 de março incidir em dia de sábado ou domingo, a sessão solene será realizada no dia imediatamente anterior ou posterior.

**Art. 2º** A fim de proporcionar tratamento equânime a todas as vereadoras que estejam no exercício de mandato nesta Câmara Municipal, a solenidade será co-presidida por todas elas, devendo as mesmas escolherem qual delas irá cumprir a formalidade de conduzir a solenidade.

*Parágrafo único.* Não havendo consenso ou, em caso de votação, existindo empate, a solenidade deverá ser formalmente conduzida pela parlamentar com mais idade.

**Art. 3º** Quanto às homenagens, cada vereadora poderá indicar até 4 (quatro) mulheres, devendo constar da placa o nome do parlamentar ou da parlamentar que estiver ocupando a função de presidente da Câmara Municipal de Eusébio, bem como o nome de todas as vereadoras que estejam no exercício de mandato parlamentar.

**Art. 4º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eusébio custeará todas as despesas da referida solenidade.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

  
NEILA DE CASTRO SÁ  
Vereadora de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 19  
  
PRESIDENTE



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a homenagem às mulheres que já tem caráter nacional, mas precisava ser normatizada em nosso Município e agora o fazemos.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

  
**NEILA DE CASTRO SÁ**  
Vereadora de Eusébio